



**INDICAÇÃO**

IND 7269 /2016

Em. 14/4/16  
  
Secretaria Legislativa

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a execução das obras de *Asfalto* no Setor Habitacional Pôr do Sol, localizado na Região Administrativa de Ceilândia, RA- IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a execução das obras de *Asfalto* no Setor Habitacional Pôr do Sol localizado na Região Administrativa de Ceilândia, RA- IX.

Setor Protocolo Legislativo

**JUSTIFICAÇÃO**

IND Nº 7269/2016

Folha Nº 01/01

A presente propositura visa tão somente a implementação de investimentos no Setor Habitacional Pôr do Sol, que vai permitir ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, com o acompanhamento direto da Administração Regional de Ceilândia, a execução das obras de asfalto é essencial para a melhoria na qualidade de vida das pessoas que moram naquela localidade.

Ademais com essas obras, o Governo finalmente terá condições de colocar em prática os projetos que poderão solucionar os problemas existentes naquela localidade.

Vale lembrar que o pleito em tela se define entre as principais questões a serem solucionadas, constatando-se: a falta de águas pluviais, drenagem urbana e asfalto.

Como podemos ver a existência de condições mínimas de saneamento básico é condição primordial para o desenvolvimento de uma cidade sustentável.

Ciente da importância do pleito, rogamos ao Senhor Governador que atenda o clamor daquele povo sofrido que reside ali há muitos anos, destinando os recursos necessários para execução das obras de implantação de asfalto, águas pluviais, esgoto sanitário, bem como melhorias na iluminação pública e redes de água potável, dando qualidade de vida aquele povo sofrido.

Por tal motivos, contamos com o apoio dos meus pares na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões em, de  de 2016

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
REDE/DF





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

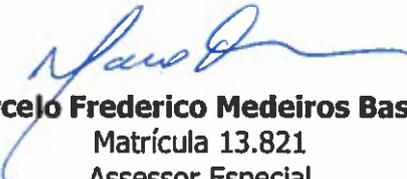
---

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 25/04/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial